



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 018/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**EXONERA PROCURADOR JURÍDICO  
DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE 11  
DE AGOSTO DE 2022, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO POLENZ PARNOV**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor em ofício protocolado sob n.º 19.865, de 05 de agosto de 2022,

## **EXONERA**

Art. 1º Exonera o servidor **LUIS FELIPE AMARO TEIXEIRA**, matrícula 1435-4, do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, a contar de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dez dias do mês de agosto de 2022.

**Ver. Fábio Polenz Parnov,**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**Ver. Hielderson Alves Panciera**  
Vice-presidente

**Ver. José Claudio Moura Alves**  
Secretário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**